

«Massacre de Realengo»

As emoções na carta de suicídio do brasileiro Wellington Oliveira

ARGUS ROMERO ABREU DE MORAIS *

IVAN VASCONCELOS FIGUEIREDO *

Considerações iniciais

«Individualizar uma pena é torná-la indeterminada.»
(J. Hassoun *apud* Foucault, 2002: 307)

Rio de Janeiro, Brasil – A manhã do dia 7 de abril de 2011 foi marcada por violência na Escola Municipal Tasso da Silveira, no bairro de Realengo. Doze crianças, com idades entre os 12 e os 14 anos, morreram em decorrência dos disparos feitos pelo ex-aluno Wellington Menezes de Oliveira, de 23 anos. Após ser baleado por policiais que entraram na instituição de ensino, o assassino cometeu suicídio. Este foi mais um caso de indivíduos teoricamente insuspeitos que buscaram lugares públicos para cometer assassinatos em massa. Tais crimes, semelhantes ao massacre de Columbine, nos EUA, em 1999, têm-se tornado cada vez mais frequentes no noticiário policial de diversos países.

O parágrafo acima poderia ter sido produzido por qualquer meio midiático brasileiro a respeito daquele que ficou conhecido como «massacre de Realengo». A construção de sintagmas chamativos, unindo léxicos de efeito («massacre») a marcadores de lugar e de evento («Realengo»), figura como uma chamada típica

* Doutorandos pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal de Minas Gerais.

dos meios de comunicação em larga escala para a captação de audiências. Neste intuito, as abordagens jornalísticas, em geral, tendem a explicar eventos dessa natureza (assassinatos em massa) com base na estrita análise do indivíduo, dispensando reflexões amplas que possam avaliar a responsabilidade coletiva pelos crimes cometidos e a construção social dos sujeitos (Charaudeau, 2006).

O presente estudo preocupa-se com o tratamento simplificado da mídia para os casos que envolvem assassinatos em massa e, para tanto, almeja investigar as possíveis motivações do sujeito responsável pelo crime por outro ângulo: a partir da carta de suicídio encontrada junto ao corpo de Wellington Oliveira. Evidentemente, não é possível chegar ao sujeito em si e às suas reais motivações, tanto racionais como emocionais, pois, como observa Lima (2007: 148), «não podemos medir a emoção sentida, somente as marcas inscritas linguisticamente». Desse modo, o nosso objeto de análise refere-se aos efeitos visados de emoção expressos na referida carta, os quais podem revelar tanto as justificações do jovem para cometer o assassinato, quanto as estratégias de sedução do público presentes no discurso do autor dos disparos.

Dito isso, perguntamo-nos: a adjetivação de «loucura» (argumento bastante comum nestes casos) seria suficiente para explicar tal ato em sua complexidade? Por que motivo o assassino almeja tornar tudo tão público? Porque terão aumentado os crimes deste tipo nas últimas duas décadas no Ocidente? E, por fim, de que modo a carta de Wellington nos pode ajudar a entender os motivos que o levaram a assumir o crime como lugar enunciativo?

A nosso ver, o ato da chacina e a carta criam um espaço enunciativo para que Wellington inscreva socialmente o seu dizer, por meio do qual as emoções projetadas por ele atuariam como visadas de captação e adesão do público não só ao discurso de suicídio, como também à causa defendida, contrapondo-se ao *ethos* prévio (imagem socialmente construída e partilhada previamente ao discurso enunciado) e às representações sociais de assassino.

Seguindo nosso pressuposto teórico, as relações entre emoções e representações sociais podem levar a (re)ações emocionais. Logo, as (re)ações dos sujeitos partem, necessariamente, das regras sociais interiorizadas por eles no decurso de sua existência, advindas das representações socialmente partilhadas (Charaudeau, 2010). Assim, não se trata de inocentar ou culpabilizar Wellington, mas de tentar entendê-lo em sua complexidade enquanto sujeito, juntamente com o episódio do qual foi responsável, evitando admitir explicações restritas ao próprio indivíduo criminoso.

No dizer de Foucault (2002: 25), «a loucura, o que ela é agora no mundo contemporâneo senão uma mensagem, enfim, da linguagem [...]. É preciso

tratar a loucura como uma mensagem que teria nela mesma a sua própria chave». Desse modo, podemos dizer que a «loucura» do «massacre de Realengo» pode ser tomada como uma das chaves para o entendimento de certos aspectos das sociedades ocidentais contemporâneas. Fazendo jus à perspectiva analítica de Foucault (2004), perguntamo-nos ainda: porquê o surgimento desse e não de outro tipo de crime em seu lugar?

Sujeito criminoso e sociedade do espetáculo: o crime como forma de inscrição do dizer

«Cada sociedade tem a loucura que merece.»
(Foucault, 2002: 164)

De acordo com Foucault (2002), é preciso que as ciências humanas abandonem as concepções humanistas por que se pautam para o entendimento da subjetividade. Para o filósofo, a definição de sujeito para esse campo de estudos ainda está muito atrelada à perspectiva essencialista que vigora nas ciências da natureza, mantendo, dessa forma, limitações teórico-epistemológicas e analíticas que impedem o entendimento do corpo como uma construção histórica decorrente do trabalho de diferentes dispositivos de poder.

Dessa maneira, para que possamos dar conta do nosso objeto de estudo, é fundamental que avaliemos como o desenvolvimento das sociedades ocidentais contemporâneas tem contribuído para conformar «novas subjetividades» e práticas sociais, avigorando determinadas características e produzindo, por conseguinte, novas complexidades no que concerne às relações de poder.

Vizentini (2006) sugere que o fato de vivenciarmos uma fase de transição entre dois modelos mais estáveis das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais do globo leva a que os sujeitos, «perdidos», «fragmentados» e «excessivamente individualizados», em meio a tudo isso, se apeguem a estruturas mais conservadoras de explicação da realidade, como é o caso da religião, que tem ascendido paralelamente à decadência do «poder de verdade» das ciências. Ainda para o autor, a desintegração das estruturas simbólicas dos nossos tempos tem possibilitado o surgimento de uma «nova Idade Média», caracterizada, inclusive, por um recrudescimento do «fanatismo religioso».

Bauman (2008), por sua vez, pondera que a globalização impulsionou a crescente informatização das sociedades capitalistas, que passaram a englobar o sistema financeiro mundial e a sediar uma intensa integração dos meios de comunicação, tornando as sociedades do Ocidente cada vez mais líquidas. Isso remete

para a crescente indefinição, em nossas culturas, das fronteiras, da economia, da geografia, das identidades, dos sentimentos, entre outros efeitos.

No que diz respeito a essa informatização, cumpre-nos pontuar que, com o desenvolvimento tecnológico, os *mass media* passaram a obter cada vez mais destaque no cotidiano dos cidadãos, aumentando consideravelmente o seu poder de formação das opiniões e de construção das representações sociais acerca do espaço público. Houve, portanto, um intenso desenvolvimento das lógicas tecnológica, econômica e simbólica¹ dos meios de comunicação de massa, em especial dos meios audiovisuais. O poder de intervenção na seleção e formatação de informações, opiniões, representações, julgamentos, paixões e afetividades os colocam no *status* do que se poderia intitular de «Quarto Poder» (Charaudeau, 2006).

A ideologia do «mostrar a qualquer preço», do tornar «visível o invisível» e do «selecionar o que é o mais surpreendente» (as notícias ruins) faz com que se construa uma **imagem fragmentada** do **espaço público**, uma visão adequada aos objetivos das mídias, mas bem afastada de um reflexo fiel. Se são um espelho, as mídias não são mais do que um **espelho deformante**, ou mais ainda, são vários espelhos deformantes ao mesmo tempo, daqueles que se encontram nos parques de diversões e que, mesmo deformando, mostram, cada um à sua maneira, um **fragmento amplificado, simplificado, estereotipado do mundo**. Com isso, as mídias não são a democracia, mas são o **espetáculo da democracia** [...]. (Charaudeau, 2006: 20, grifos nossos)

Como podemos ver, diferentemente do que se possa imaginar no âmbito da *doxa*, o papel das mídias não se restringe à difusão das informações; mais do que isso, relaciona-se com a fabricação delas. Tal fabricação, segundo Charaudeau (2006), deve manter-se fiel à lógica econômica e, portanto, às buscas incessantes pelo maior público consumidor possível. Além disso, na esfera simbólica, os meios de comunicação em massa têm tornado comum a espetacularização da vida real, que é conformada por uma crescente fragmentação, deformação, amplificação, simplificação e estereotipagem do espaço público na/pela notícia (Charaudeau, 2006).

Dessa maneira, as mídias funcionam por meio de um paradoxo. Por um lado, denegando a sua função no exercício do poder – especialmente no político e no econômico –, elas instituem os cidadãos como o seu principal alvo, que passam a vê-las como importantes instrumentos da sua «fala». Por outro, negam a fala ao cidadão, o qual «aparece com frequência como refém delas, tanto pela maneira como é representado, quanto pelos efeitos passionais provocados, efeitos que se acham muito distantes de qualquer pretensão à informação» (Charaudeau, 2006: 17).

Com isso, os *mass media* instituem o seu lugar social, o seu lugar de poder, espetacularizando a realidade e se constituindo como um *locus* de análise funda-

mental para se entender o âmbito dos sujeitos na esfera simbólica das sociedades ocidentais atuais, entre as quais a brasileira. Assim, calcados no círculo vicioso estabelecido entre a lógica econômica – em que as empresas midiáticas estão ao serviço de outras corporações com o fito de conseguir o maior número possível de espectadores – e a lógica simbólica – lugar de construção de sentidos a favor da democracia cidadã –, os meios de comunicação em massa garantem a sua importância (Charaudeau, 2006).

Como consequência da extrema influência social do «Quarto Poder», há a conformação do que chamaremos aqui de uma «Sociedade do Espetáculo» e, por conseguinte, de um «sujeito espetacularizado», frutos da ficcionalização midiática da vida real, calcada na profunda sensacionalização das representações sociais, mais uma vez por meio da amplificação, simplificação e estereotipagem do espaço público, dos julgamentos (coletivos e individuais), do mercado, do consumo, do indivíduo, da sexualidade, das emoções, etc.

Baseando-nos no âmbito específico do «massacre de Realengo», é forçoso que passemos a avaliar algumas questões que envolvem o referido crime. Se, como dissemos acima, o sujeito é constituído historicamente, logo, tanto o sujeito criminoso² como o crime são históricos. Então, se em uma perspectiva restrita o crime é obra do criminoso, em uma perspectiva ampla o crime é obra da própria história, como atenta Foucault (2002).

Com relação ao sujeito criminoso, teoricamente, se obtivermos êxito em definir os efeitos visados de emoção de Wellington através de sua carta e de seu crime, lançaremos luzes sobre as suas intencionalidades. Não há, contudo, a possibilidade de chegarmos ao real do sujeito criminoso, à sua essência, mas, sim, ao posicionamento sociodiscursivo assumido por ele ao projetar a sua fala e as suas intencionalidades patêmicas³.

É curioso notar que, diferentemente da maioria dos outros delitos, neste caso há, ao invés da tentativa de ocultá-lo, uma encenação no intuito de torná-lo o mais público possível. Para tanto, foi escolhida uma escola pública, feito um número significativo de vítimas e deixada uma carta com algumas justificações (não tão claras) e solicitações. Assim, o criminoso não pretendeu a esconder o seu crime; ao contrário, buscou mostrá-lo, exibi-lo.

Passando ao quadro da segunda situação, o crime como obra histórica, pode-se considerar que a forma como o discurso jurídico formula saberes sobre o crime, a maneira como os significados lhe são socialmente atribuídos e ainda o modo como os sujeitos o praticam são singulares historicamente, estando assim o crime associado a diferentes discursos e a diferentes práticas (Foucault, 2002). Seguindo essa ótica, parece-nos viável considerar que o crime, apesar de ser

cometido por um sujeito, também se enquadra no âmbito do coletivo, adquirindo sentidos, características e possibilidades por meio do enquadramento histórico e das representações socialmente partilhadas.

Nesse sentido, para entender o caso analisado, supomos que há uma importante relação estabelecida entre o sujeito criminoso e o sujeito espetacularizado. Do entrelaçamento de ambos, há a conformação do «assassino-espetáculo», aquele que busca potencializar os seus efeitos visados de emoções por meio da espetacularização das suas intenções criminosas. Certamente, um de seus principais objetivos é tornar o seu crime um ato enunciativo público, um espetáculo que goze do maior número possível de espectadores para a sua mensagem. Voltaremos a essas questões posteriormente.

A construção social das emoções

A refutação do corpo nas decisões da mente é recorrente nas memórias discursivas da coletividade e pode ter o início demarcado na tradição filosófica da Grécia Antiga. Desde as primeiras formas de exclusão propostas por Platão e Aristóteles, recomenda-se a eliminação e o afastamento de todos os aspectos que ofuscariam ou interfeririam na arte do *bem-pensar* do orador, lembra Lima (2007).

No entanto, a pretendida separação não é possível para quaisquer sujeitos. «Opor “razão” e “emoção” seria desconhecer que ambas estão inscritas no seio de lógicas pessoais, impregnadas de valores e, portanto, de afetividade» (Le Breton, 2009: 112). Entendemos, desse modo, que tais aspectos devem ser considerados enquanto processos mentais de fronteiras porosas, em que as culturas e normas sociais condicionam e são condicionadas pelos sujeitos.

Cabe explicar que, diante de uma situação, o indivíduo reage com modificações fisiológicas e psicológicas que emanam da projeção de sentido efetuada. Palavras, gestos, mímicas e atitudes manifestam a influência da emoção que o tomou. Ao contrário de uma naturalidade, a ativação fisiológica não é suficiente para fazer a experiência da emoção, pois a interpretação dada pelo sujeito condiciona o conteúdo de sua emoção.

É assim que, de acordo com o contexto, um mesmo estado de ativação psicológica pode ser percebido de forma diferente pelo mesmo sujeito. «A sucessão dos estados afetivos depende do significado conferido aos acontecimentos, decorre da cognição e não de um automatismo mental ou psicológico» (Le Breton, 2009: 125). Diferentemente de um estado selvagem que rompe com as condutas consideradas racionais e razoáveis, como adverte Le Breton (2009), as emoções nascem

de normas coletivas implícitas, segundo a apropriação pessoal da cultura e dos valores. Elas são, portanto, embasadas em valores, significados e expectativas.

Os estados afetivos socialmente construídos, contudo, não se impõem aos sujeitos. Postula-se que, a partir de uma avaliação intuitiva ou provisória, baseada no arcabouço cultural, sentimento e emoção podem nascer com relação ao objeto. Com isso, as emoções não têm conexão obrigatória com aquilo que as provoca, afirma Lima (2008: 130), pois as crenças entram em jogo na seleção feita pelo sujeito:

Se considerarmos que é a partir dos valores socialmente (e culturalmente) partilhados que os sujeitos fazem inferências e se considerarmos que as inferências são realizadas a partir das representações que possuímos a respeito de tudo que nos cerca, parece possível afirmar que as emoções estão ligadas às crenças e também às normas sociais.

Na mesma linha de raciocínio, Amossy (2000) entende que as emoções são inseparáveis de uma interpretação, apoiando-se sobre os valores de um julgamento de ordem moral, no qual ocorre a avaliação do objeto a partir das crenças. Essa perspectiva é fundamentada nas ideias da Teoria Semiolinguística, a qual defende um tratamento discursivo para as emoções.

Por conterem uma orientação direcionada para um objeto, as emoções são consideradas por Charaudeau (2010) como da ordem do *intencional*, inscrevendo-se em um quadro de racionalidade. Essa característica, porém, não basta para explicar a especificidade das emoções, tendo em vista que o sujeito deve perceber algo e avaliá-lo: entram em cena os *saberes de crença*, os quais auxiliam o sujeito a se posicionar para poder vivenciar ou exprimir a emoção. Dessa maneira, Charaudeau (2010: 4)⁴ entende que as emoções se inscrevem em uma problemática da *representação*:

Retomando o fio das crenças cognitivo-afetivas, direi que uma representação pode ser chamada de «patêmica» quando ela descreve uma situação a propósito da qual um julgamento de valor coletivamente compartilhado – e, por conseguinte, instituído em norma social – questiona um actante que acredita ser beneficiário ou vítima, e ao qual o sujeito da representação se encontra ligado de uma maneira ou de outra.

A notícia de um assassinato pode, por exemplo, estabelecer uma relação patêmica que engaja o sujeito (logo, suas ações) em um comportamento reacional de acordo com as normas sociais às quais ele está ligado, com as que ele interiorizou ou com as que permanecem nas suas representações. Nessa acepção, por meio do discurso proferido, como veremos, o autor dos disparos procura suscitar emoções para justificar a sua ação e tentar persuadir o auditório para a sua causa.

Como consequência, a carta de suicídio de um assassino em massa de crianças pode acarretar, socialmente, sentimentos como revolta ou apoio, piedade ou angústia, com base em julgamentos de valor partilhados e instituídos como normas pelos grupos sociais. Pode-se gerar, dessa maneira, uma contraposição entre o *ethos* prévio⁵ de Wellington Oliveira, o qual tende a ser demarcado no campo de assassino, e o seu *ethos* discursivo, que tenta ludibriar para o ato de «salvação» realizado por ele.

Não obstante, conforme observa Charaudeau (2010), a análise do discurso não possui procedimentos metodológicos para compreender a emoção enquanto realidade manifesta, vivida. Dessa forma, a investigação pode recorrer sobre o efeito visado da emoção, sem garantias sobre o efeito produzido.

Finalmente, destacamos que a relação patêmica pode ser apreendida tanto por um discurso explícito e direto, quando as palavras carregam sentidos vinculados aos sentimentos (como amor, ódio), quanto por um discurso implícito e indireto, a partir de palavras neutras que provocam os sentimentos. Evidentemente, como alerta Amossy (2000: 187), «o sentimento suscitado no auditório não é o mesmo que o expresso pelo sujeito falante», porque o efeito visado não pode ser garantido.

Espetacularização do crime e *pathos*: os efeitos visados de emoções no discurso de Wellington

Após assassinar doze estudantes de uma escola municipal no bairro de Rea-lengo, na cidade do Rio de Janeiro, no dia 7 de abril de 2011, foi encontrada uma carta junto ao corpo de Wellington Oliveira. Reproduzi-la-emos abaixo:

- 1 Primeiramente deverão saber que os impuros não poderão me tocar sem luvas,
- 2 somente os castos ou os que perderam suas castidades após o casamento e não
- 3 se envolveram em adultério poderão me tocar sem usar luvas, ou seja, nenhum
- 4 fornicador ou adúltero poderá ter um contato direto comigo, nem nada que seja
- 5 impuro poderá tocar em meu sangue, nenhum impuro pode ter contato direto
- 6 com um virgem sem sua permissão, os que cuidarem de meu sepultamento
- 7 deverão retirar toda a minha vestimenta, me banhar, me secar e me envolver
- 8 totalmente despido em um lençol branco que está neste prédio, em uma bolsa
- 9 que deixei na primeira sala do primeiro andar, após me envolverem neste lençol
- 10 poderão me colocar em meu caixão. Se possível, quero ser sepultado ao lado da
- 11 sepultura onde minha mãe dorme. Minha mãe se chama Dicéa Menezes de
- 12 Oliveira e está sepultada no cemitério Murundu. Preciso de visita de um fiel
- 13 seguidor de Deus em minha sepultura pelo menos uma vez, preciso que ele ore
- 14 diante de minha sepultura pedindo o perdão de Deus pelo o que eu fiz rogando

- 15 para que na sua vinda Jesus me desperte do sono da morte para a vida. Eu
16 deixei uma casa em Sepetiba da qual nenhum familiar precisa, existem
17 instituições pobres, financiadas por pessoas generosas que cuidam de animais
18 abandonados, eu quero que esse espaço onde eu passei meus últimos meses
19 seja doado a uma dessas instituições. (Oliveira, 2011)

Ao lermos a carta, os primeiros questionamentos feitos devem ser sobre os sujeitos estabelecidos por esse contrato comunicacional, ou seja: quem a escreveu e para quem a escreveu? Na perspectiva de Charaudeau (2008a), por funcionar como um gênero, a carta carrega consigo um conjunto de coações restritivas ao papel dos sujeitos envolvidos nesse contrato, sendo tais sujeitos: o sujeito comunicante (Euc), o sujeito enunciador (Eue), o sujeito destinatário (Tud) e o sujeito interpretante (Tui). Para nós, tanto o crime em si como a carta são atos enunciativos do Eue, que definimos por «sujeito criminoso religioso»; são, portanto, produtos do projeto de fala de Euc, o Wellington cidadão.

A respeito da enunciação, conforme observa Foucault (2004), as disputas pelo poder ocorrem nos discursos, sendo que nem todos os sujeitos são autorizados a dizer. Na esfera social, pode ser negada aos sujeitos a posição de enunciadores em instâncias como a escola, a família, a igreja e os demais grupos aos quais pertencem (ou desejariam pertencer). Desse modo, o caminho escolhido por Wellington, ao atirar em crianças dentro da escola, cria um campo discursivo que foge às normas sociais de civilidade – teoricamente pautadas em imaginários vinculados às regras e não às transgressões.

Partindo do pressuposto de que o Euc experienciou posicionamentos traumatizantes no que diz respeito aos seus papéis coletivos de ex-aluno, de amigo, de familiar e de cidadão, poderemos avaliar a construção discursiva de Eue (sujeito criminoso religioso), que, na relação necessária com o outro, institui um Tud (seres de pureza), opondo a si mesmo e a seus destinatários aos impuros, ou seja, aos fornicadores, aos adúlteros e aos não-castos antes do casamento (Oliveira, 2011, linhas 1-6).

É curioso notar que, em sua carta, não há uma justificção clara dos motivos que o levaram a cometer o crime, embora se possa pressupor uma vingança dos puros contra os impuros. Nesse caso, porquê assassinar crianças? Haja vista que, em primeiro lugar, no plano do seu dizer, elas não poderão realizar os deveres estabelecidos para o Tud (seres de pureza/seguidores de Deus), a saber:

Preciso de **visita de um fiel seguidor de Deus** em minha sepultura [...], preciso que **ele ore** diante de minha sepultura **pedindo** o perdão de Deus pelo o que eu fiz **rogando** para que na sua vinda Jesus me desperte do sono da morte para a vida. (Oliveira, 2011, linhas 12-15)

Em segundo lugar, teoricamente as crianças seriam os alvos que fogem às características dos seus inimigos, «os impuros», já que, em tese, são virgens, não-adúlteras, não-fornicadoras e não perderam a castidade antes do casamento. Logo, de acordo com o seu próprio ideal, seriam «puras».

Ademais, se, por um lado, o seu ato enunciativo foge às normas sociais de preservação da vida para inscrever o seu crime como um «dizer», cometendo um assassinato massificado, por outro ao pedir perdão pelo ato cometido (*ibidem*, linha 14), Wellington o reconhece como crime e procura constituir o seu *ethos* discursivo de pecador que está ciente do delito realizado e que pede o perdão divino, buscando com isso a adesão do «público» aos ideais defendidos.

Nesse sentido, dizemos que o Eue é composto na interface entre um *discurso jurídico* – cidadão que institui o crime como possibilidade de dizer, portanto, o «como dizer» –, um *discurso religioso* – como a «finalidade do seu dizer», base de sua construção identitária – e um *discurso espetacularizado* – as «características do seu dizer», de natureza reducionista, maniqueísta e com tendências radicais à deformação, amplificação, simplificação e estereotipagem do espaço público e de suas emoções.

A partir da leitura da carta, podem notar-se também pelo menos dois aspectos claros na sua mensagem. Primeiro, o forte discurso religioso, por meio do qual o assassino tenta se identificar e, por consequência, persuadir o seu Tud (ser puro, piedoso, caridoso, religioso, apegado à família e generoso), que, em vista da proximidade de características entre ambos, será chamado a perdoar. Wellington articula o seu dizer fundado em valores tidos como cristãos, majoritários na sociedade brasileira, em que a resignação (submissão à vontade do destino) e a fé podem justificar os seus atos. Logo, a aproximação entre o Eue e o Tud funciona como estratégia que propõe garantir o êxito dos efeitos visados de emoção do primeiro: o sujeito criminoso almeja se identificar com o seu grupo, não no aspecto do crime, mas no da pureza, operando uma denegação de um terceiro, no caso, os seres impuros.

O segundo aspecto diz respeito ao forte maniqueísmo, bastante presente na revolta contra os seus «algozes», causadores de uma decadência moral e social. Nas seis primeiras linhas, pode-se evidenciar que o texto é iniciado com um advérbio de numeração típico de um «fazer saber» seguido do uso recorrente do imperativo negativo futuro, expressando uma emoção mais próxima da raiva e demonstrando efeitos visados de emoção que buscam aproximar o Eue do Tud frente a um inimigo comum:

Primeiramente deverão saber que os impuros **não poderão** me tocar sem luvas, **somente** os castos [...] **poderão** [...], ou seja, **nenhum fornicador** ou adúltero **poderá**,

nem nada que seja impuro poderá tocar em meu sangue, **nenhum impuro** pode ter contato direto com um virgem sem sua permissão [...]. (Oliveira, 2011, linhas 1-6)

Além disso, a forma imperativa de escrita, quando da definição dos impuros, potencializa o efeito de modalização do enunciador à medida que se aproxima da segunda metade da carta, quando seus propósitos se definem somente em relação ao Tud: «**Se possível**, quero ser sepultado [...]. **Preciso** de visita de um fiel seguidor de Deus em minha sepultura **pelo menos uma vez**, **preciso** que ele ore diante de minha sepultura [...].» (*ibidem*, linhas 10-15).

Ainda nessa passagem, a manifestação de apego à mãe (representação da família) e a aproximação «preocupada» com o discurso religioso possibilitam uma humanização do Eue, que passa a se constituir ancorado em imaginários socialmente vinculados à benevolência. Sua escrita crescentemente modalizada atenua sua «postura de ódio» no propósito de justificar o seu pedido e torná-lo passível de execução pelo seu grupo (Tud). Destarte, os efeitos patêmicos se fortalecem para demonstrar humildade frente à família, à morte, à religião (fiel seguidor do Deus cristão e de Jesus) e à salvação.

Da linha quinze à dezanove, as conjugações em primeira pessoa personalizam/humanizam a sua visada de «fazer saber», à mesma medida que consolida a sua modalização frente às emoções manifestadas no início da carta. Ao manter o *ethos* de humildade, construído a partir da metade do texto, e ao se associar aos sentimentos de caridade e generosidade (típicos do cristianismo), Wellington Oliveira torna explícita a sua intenção de contribuir para um mundo melhor, «mais puro». Para tanto, destitui a sua própria família de uma possível necessidade do imóvel que possui, no qual viveu nos últimos meses (subjetivação do «fazer saber»), em prol de sua doação caridosa para instituições de auxílio a animais abandonados.

Em suma, no tocante ao discurso religioso, o reconhecimento dos erros e a filiação espiritual visam que o seu destinatário, apesar de provavelmente não perceber o ato como correto, use de sua sensibilidade religiosa (piedade, caridade, humildade, religiosidade, respeito à família, generosidade e pureza) para assumir os deveres que lhe foram imputados: responsabilidade pelos rituais de encaminhamento da alma, sepultamento, visitação ao túmulo, oração pela salvação da alma pecaminosa e piedade.

Nesse viés, para o assassino de Realengo, o seu crime deve ser compreendido como obra de um plano mais amplo. Essa estratégia aumenta a possibilidade de êxito do seu projeto de fala, pois busca «impessoalizar» o crime, objetivando tornar pública a causa – aumentando, por conseguinte, o número de seus destinatários (sobretudo se considerarmos a significativa religiosidade do país em que

o crime ocorreu) – e assumir uma causa pública (o fortalecimento dos valores morais).

Nesse ponto, entendemos que há uma interface entre o «Eue sujeito criminoso religioso» com o «Eue emocionalmente espetacularizado». Na perspectiva discursiva, pode-se afirmar que tanto o discurso religioso como o espetacular, este fortemente ancorado no discurso da mídia, tendem para o maniqueísmo. Desse modo, de acordo com as nossas hipóteses, percebe-se um enunciador que faz da causa religiosa um crime espetacularizado.

Mas, mais uma vez, indagamos: porquê o assassinato de crianças? Difícil responder com precisão. Entretanto, ao que parece, o autor dos disparos procura suscitar emoções para justificar a ação e tentar persuadir o auditório no que concerne à libertação das crianças das impurezas mundanas. Caso estejamos corretos, a construção de sua imagem como salvador propõe perpassar pelo campo da simpatia⁶, em que os sujeitos atuariam estados de emoção pautados por crenças morais com relação ao atirador, exprimindo juízos de valor em como *ele está certo, a sociedade está decadente e somente a religião pode salvá-la*. Discursivamente, Wellington projeta efeitos visados de piedade por seu ato, visto por ele como a única salvação da inocência de crianças perdidas pelos valores mundanos. Considerando esse ponto de vista, os estados emocionais esperados poderiam ser vinculados ao campo da esperança, de uma melhora do destino, da correção dos rumos de uma sociedade *sem princípios cristãos*. Assim como uma guerra em que se deseja uma saída positiva, aceitando parte da violência executada, o crime contra os impuros poderia acarretar a confiança em um futuro melhor dentro dos preceitos divinos.

No entanto, a construção dos efeitos visados de patemização pode não suscitar automaticamente as mesmas emoções por parte do público. Como atenta Amossy (2000), as emoções podem ser refutadas por contradiscursos. Logo, as crenças, os conhecimentos e as representações contemporâneas sobre a criminalidade podem impedir os sentimentos de piedade, simpatia e esperança, pretendidos pelo assassino em sua carta.

O *ethos* prévio de «assassino de crianças» pode romper com os efeitos visados de patemização, pois a ação de Wellington é social, histórica e culturalmente reprovada e condenável. Tem-se, com isso, um posicionamento discursivo de Wellington contraposto ao sofrimento causado pelas mortes, em um embate entre o dizer e a ação, no qual a emoção tende a figurar como elemento persuasivo.

A dor pode ser a primeira das emoções projetadas pelo público, que se imagina na situação de pais dos estudantes mortos e vive a experiência emocional da perda de um ente querido. A esperança como efeito visado pode dar lugar a uma

angústia, onde o sujeito mobiliza uma série de crenças baseadas em representações negativas, desencadeando emoções como medo e terror. Do mesmo modo, a simpatia poderá ser revertida em antipatia, condicionada por uma indignação proporcional ao grau de dor das vítimas, ocasionando uma repulsa moral que marca o *ethos* dos criminosos.

Considerações finais

À semelhança do terrorismo islâmico contemporâneo, Wellington, fruto de uma sociedade cristã, parece se utilizar do crime dito religioso para produzir uma mensagem espetacularizada. Por simplificar a realidade entre «amigos» e «inimigos», «puros» e «impuros», «perdidos» e «salvos», o autor da carta deforma amplamente as características definidoras dos cidadãos políticos no capitalismo, ou seja, laicos, civis, com tendências para a materialização, para o mercado, para o consumo individualista (instituidor de relações de consumo, mas também de outras relações, como a sexual, demonstrada na revolta da carta) e os associa a uma decadência sociomoral. Logo, o Euc (cidadão Wellington) se vê na necessidade de projetar um Eue, um assassino-espetáculo religioso, que encaminha uma cruzada em prol da «salvação dos valores», na qual a própria morte (sua e das suas vítimas) se torna efeito de sua causa – pública.

Obviamente, não desconsideramos a possibilidade de que esse «assassino-espetáculo» possa ser fruto de algum tipo de «patologia psicofisiológica»; todavia, não faz parte dos objetivos deste trabalho avaliar essa questão. Ainda que ela seja considerada, pode-se indagar: quais as relações entre essas patologias, a criminalidade e o período histórico? Porquê crimes com características tão semelhantes da década de 1990 para cá em distintas sociedades ocidentais? Porquê a recorrência desses crimes em escolas? Qual a significação delas para esses sujeitos?

O *bullying* parece ser uma constante explicativa nesses casos, funcionando como um identificador de «iguais» e «diferentes» com o fito de inclusão ou exclusão dos grupos. No entanto, a exclusão dos diferentes não é uma criação específica dos nossos tempos, ainda que possa adquirir conotações próprias na atualidade. Portanto, em que medida o fenômeno *bullying* pode dar conta dessa questão? Assim sendo, acreditamos que perceber o «massacre de Realengo» em sua singularidade na trama histórica poderá nos ajudar a esclarecer que tipos de «loucuras» os novos tempos «merecem» (Foucault, 2002).

NOTAS

- ¹ De acordo com Charaudeau (2006: 15), «“informação” e “comunicação” são noções que remetem a fenômenos sociais; as mídias são um suporte organizacional que se apossa dessas noções para integrá-las em suas diversas lógicas – econômica (fazer viver uma empresa), tecnológica (estender a qualidade e a quantidade de sua difusão) e simbólica (servir à democracia cidadã)».
- ² Baseados no conceito de cidadão político de Charaudeau (2008a), em que os sujeitos são vinculados às representações sociais democráticas, ancoradas nos direitos e deveres, entenderemos neste trabalho o sujeito criminoso como o cidadão que, em alguma medida das normas sociais, agiu em conflito com os seus direitos ou rompeu com os seus deveres. Para mais detalhes sobre os sujeitos no contrato sociocomunicacional, consultar Charaudeau (2008a: 46-53).
- ³ O conceito de «patemização» é utilizado por Charaudeau (2010) para estudar as emoções no campo da enunciação. Essa vertente concebe-se sob o prisma da retórica aristotélica, abordando as emoções como visadas e efeitos, e não como sentimentos prontos, acabados e determinados ao sujeito receptor. Assim, a «patemização», advinda do termo *pathos*, é uma categoria de efeito que se contrapõe aos efeitos cognitivo, pragmático. O efeito de *pathos* («patêmico») ocorre no emprego de certas palavras que remetem para um estado emocional. Assim, os dizeres podem carregar marcas de emoções, que atuam como efeitos ou visadas intencionais, ou seja, o sujeito enunciador projeta efeitos de emoção para tentar sensibilizar o público. As emoções constituem, de certo modo, estratégias de argumentação.
- ⁴ Artigo consultado no *site* <http://www.patrick-charaudeau.com/A-patemizacao-na-televisao-como.html>.
- ⁵ A noção de *ethos* prévio considerada aqui vincula-se à concepção de Amossy (2005). A autora entende que a imagem prévia do orador condiciona parcialmente o discurso. Com isso, os conhecimentos anteriores ao ato de fala do sujeito e as representações sociais contribuem na construção da imagem de si.
- ⁶ Sobre os efeitos patêmicos de dor, alegria, angústia, antipatia, simpatia, piedade, esperança, atração e repulsa, bem como as suas relações com as instâncias discursivas de produção (como são os casos das mídias) e recepção, consultar, especialmente, Charaudeau (2010).

BIBLIOGRAFIA

- AMOSSY, R. (2000), *L'argumentation dans le discours*, Paris: Armand Colin.
- AMOSSY, R. (2005), *Imagens de si no discurso*, São Paulo: Contexto.
- BAUMAN, Z. (2008), *A Sociedade Individualizada: Vidas contadas e histórias vividas*, Rio de Janeiro: Zahar.
- CHARAUDEAU, P. (2006), *Discurso das Mídias*, São Paulo: Contexto.
- CHARAUDEAU, P. (2008a), *Linguagem e Discurso: Modos de organização*, São Paulo: Contexto.
- CHARAUDEAU, P. (2008b), *Discurso Político*, São Paulo: Contexto.
- CHARAUDEAU, P. (2010), «A Patemização na Televisão como Estratégia de Autenticidade» [em linha], in I. L. Machado e E. Mendes (orgs.), *As Emoções no Discurso*, v. II., Campinas (SP): Mercado Letras, 2010. Disponível em www.patrick-charaudeau.com/A-patemizacao-na-televisao-como.html [consultado em 23 nov. 2010].
- FOUCAULT, M. (2002), *Problematização do Sujeito: Psicologia, psiquiatria e psicanálise*, Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- FOUCAULT, M. (2004), *Microfísica do Poder*, Rio de Janeiro: Edições Graal.
- LE BRETON, D. (2009), «Antropologia das Emoções», in *As Paixões Ordinárias*, Rio de Janeiro: Vozes.
- LIMA, H. (2007), «Patemização: Emoções e linguagem», in I. L. Machado, W. Menezes e E. Mendes (orgs.), *As Emoções no Discurso*, v. I., Rio de Janeiro: Lucerna.
- LIMA, H. (2008), «Patemização no Tribunal do Júri: Emoções, imagens, discursos», *Estudo da Língua(gem)*, v. 6, n.º 1, Vitória da Conquista, pp. 127-142.
- OLIVEIRA, W. (2011), «Carta de Suicídio» [em linha]. Disponível em <http://extra.globo.com/casos-de-policia/massacre-em-realengo-leia-integra-da-carta-deixada-pelo-atirador-em-escola-1532048.html> [consultado em 11 nov. 2011].
- VIZENTINI, P. F. (2006), *História Mundial Contemporânea (1776-1991)*, Brasília: FUNAG.